

Vidas Poupadas

A acção de três diplomatas portugueses na II Guerra Mundial

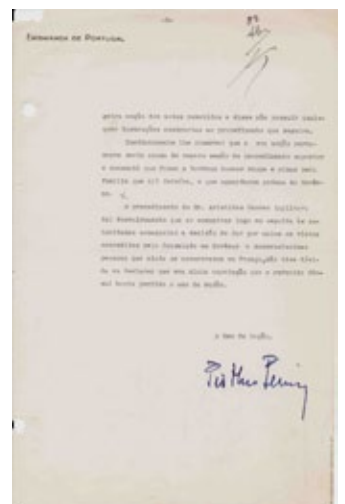
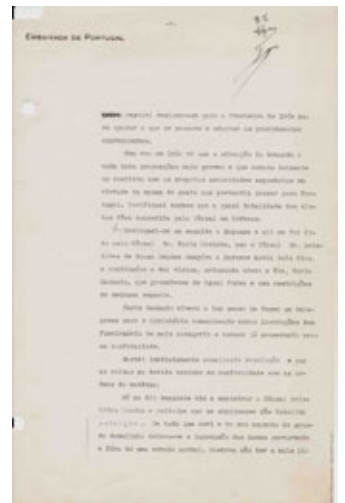
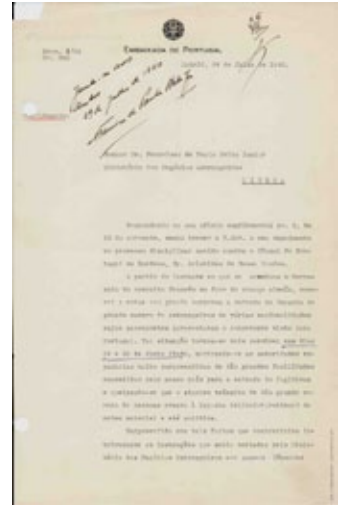
15–26 Jul. 1940

Auto de inquirição/depoimentos das testemunhas de acusação,
Embaixador Pedro Teotónio Pereira e Capitão Agostinho Lourenço.

(AHD – Processo Disciplinar de Aristides de Sousa Mendes)

DEPOIMENTO DO CAPITÃO AGOSTINHO LOURENÇO, DIRECTOR DA PVDE, COMO TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO NO PROCESSO DISCIPLINAR DE ARISTIDES DE SOUSA MENDES, EM 15 DE JULHO DE 1940

...À matéria dos Autos disse: Que, tendo conhecimento da participação... [do Conde de Tovar], confirma os factos nela relatados, excepto o que é comunicado a esta Secretaria de Estado pela Embaixada Britânica, de que não tem conhecimento, acrescentando que, tendo estado em Vilar Formoso, durante os últimos dias de Junho do corrente ano, a fim de orientar a entrada de refugiados, verificou que a maioria dos estrangeiros que se apresentavam para entrar em Portugal, traziam os seus documentos visados pelo nosso Consulado em Bordéus; que entre esses estrangeiros se encontravam bastantes de nacionalidades a quem, por determinação do Ministério dos Negócios Estrangeiros, estava interdita a concessão de qualquer visto mas que houve a necessidade de deixar entrar no país visto que as autoridades espanholas não consentiam o seu retorno alegando que a entrada em Espanha fora consentida em virtude de trazerem um visto bom para Portugal de um Consulado Português. Que muitos dos vistos foram apostos em documentos que nem sequer passaportes eram: simples papéis de identidade, válidos para as autoridades locais, serviram ao Senhor Cônsul em Bordéus como documento bastante para viajar. E mais não disse...



DEPOIMENTO DO EMBAIXADOR PEDRO TEOTÓNIO PEREIRA COMO TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO NO PROCESSO DISCIPLINAR DE ARISTIDES DE SOUSA MENDES, EM 26 DE JULHO DE 1940

Madrid, 26 de Julho de 1940

Senhor Dr. Francisco de Paula Brito Júnior
Ministério dos Negócios Estrangeiros
LISBOA

Respondendo ao seu ofício confidencial n.º 2, de 10 do corrente, venho trazer a V. Ex.^a o meu depoimento no processo disciplinar movido contra o Cônsul de Portugal em Bordéus, Sr. Aristides de Sousa Mendes.

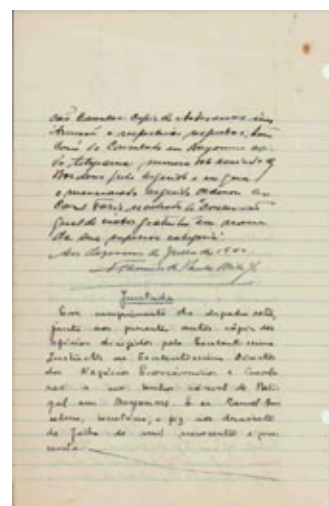
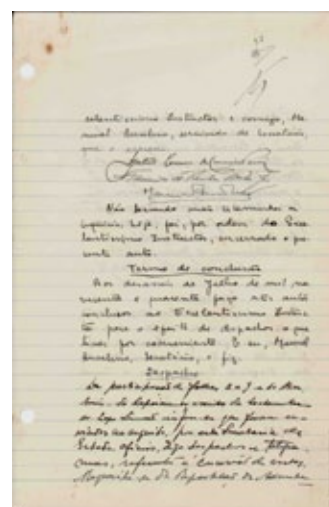
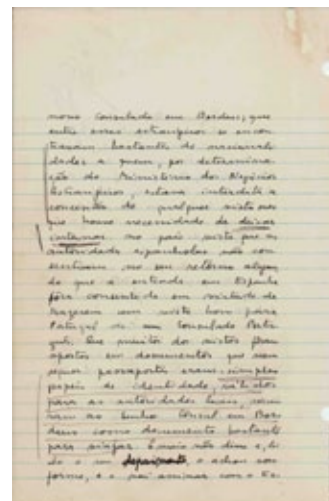
A partir do instante em que se acentuou a derrota do exército francês face do avanço alemão, comecei a notar com grande surpresa a entrada em Espanha de grande número de estrangeiros de várias nacionalidades cujos passaportes apresentavam o competente visto para Portugal. Tal situação tornou-se mais sensível nos dias 19 e 20 de Junho findo, mostrando-se as autoridades espanholas muito surpreendidas de tão grandes facilidades concedidas pelo nosso país para a entrada de fugitivos e queixandose que o simples trânsito de tão grande número de pessoas criava à Espanha delicados problemas de ordem material e até política.

Surpreendido com tais factos que contradiziam inteiramente as instruções que sabia enviadas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros aos nossos Cônsules resolvi deslocar-me para a fronteira de Irún para apurar o que se passava e adoptar as providências convenientes.

Uma vez em Irún vi que a situação ia tomando a cada hora proporções mais graves e que estava eminente um conflito com as próprias autoridades espanholas em virtude da massa de gente que pretendia passar para Portugal. Verifiquei também que a quase totalidade dos vistos fora concedida pelo Cônsul em Bordéus.

Desloquei-me em seguida a Bayonne e ali me foi dito pelo Cônsul Sr. Faria Machado, que o Cônsul Sr. Aristides de Sousa Mendes chegara a Bayonne havia dois dias, e continuara a dar vistos, ordenando ainda a ele, Faria Machado, que procedesse de igual forma e sem restrições de nenhuma espécie.

Faria Machado tivera o bom senso de fazer um telegrama para o Ministério comunicando estas instruções dum funcionário de mais categoria e estava já procedendo nessa conformidade.



Sustei imediatamente semelhante resolução e pus as coisas no devido caminho em conformidade com as ordens do Governo.

Só no dia seguinte vim a encontrar o Cônsul Aristides de Sousa Mendes e pedi-lhe que me explicasse tão insólita actuação. De tudo que ouvi e do seu aspecto de grande desalinho deixou-me a impressão dum homem perturbado e fora do seu estado normal. Mostrou não ter a mais ligeira noção dos actos cometidos e disse não possuir quaisquer instruções contrárias ao procedimento que seguira.

Imediatamente lhe observei que a sua acção certamente seria causa de reparo senão de procedimento superior e consenti que fosse a Bordéus buscar roupa e olhar pela família que ali deixara, e que aguardasse ordens do Governo.

O procedimento do Sr. Aristides de Sousa Mendes implicara tal desvairamento que ao comunicar logo em seguida às autoridades espanholas a decisão de dar por nulos os vistos concedidos pelo Consulado em Bordéus a numerosíssimas pessoas que ainda se encontravam em França, não tive dúvida em declarar que era minha convicção que o referido Cônsul havia perdido o uso da razão.

A bem da Nação.

a) Pedro Teotónio Pereira